

## **REQUERIMENTO Nº 255/2021**

Senhor Presidente,

REQUEIRO, regimentalmente, ouvido o douto Plenário, seja encaminhado ofício ao Dr. Luiz Carlos Motta, exemplar Deputado Federal, solicitando a inclusão de uma Emenda ao Orçamento da União para o ano de 2022, no valor de R\$ 100 mil, a serem alocados no custeio da Instituição Solidária Carlos Pegoraro de Adamantina (Casa do Garoto), tendo como prioridade a contratação de recursos humanos e aquisição de material de consumo, objetivando continuar prestando um atendimento de qualidade e permanente na área assistencial e educacional, bem como no desenvolvendo de programas de abrigos para crianças de adolescentes, da seguinte forma:

**a)** Oferece abrigo para 10 crianças e adolescentes, de ambos os sexos, em forma de internado, funcionando 24 horas por dia, que são encaminhadas pelo Juizado da Infância e Adolescência da Comarca de Adamantina;

**b)** atende 92 crianças, de ambos os sexos, situados na faixa etária de 04 meses e 04 anos de idade, todas em regime de creche escolar e em período integral (das 07 h às 17 h);

**c)** Presta assistência para 70 crianças e adolescentes, de ambos os sexos, situados na faixa etária de 04 a 15 anos de idade e sempre no contra turno das aulas escolares.

Outrossim, informamos ao dinâmico Parlamentar Federal que a Instituição Solidária Carlos Pegoraro de Adamantina iniciou suas atividades educacionais e sociais no ano de 1956, tendo como objetivo o amparo e a proteção física, mental, moral e intelectual de pessoas desamparadas socialmente, sem distinção de raça, sexo, religião, cor ou credo político, atendendo prioritariamente crianças e adolescentes, provenientes de famílias humildes da nossa comunidade, muitas delas em situação de extrema vulnerabilidade econômica, emocional e psicológica.

Finalmente informamos que a Instituição Solidária Carlos Pegoraro de Adamantina (Casa do Garoto) é administrada atualmente por valorosos cidadãos voluntários da nossa cidade, no entanto, a instituição tem encontrado enormes dificuldades para continuar em pleno funcionamento, haja vista que o repasse de recursos financeiros dos órgãos públicos é insuficiente para uma manutenção satisfatória das suas relevantes atividades, condição essa agravada nos dois últimos anos (2020/2021) por conta da Pandemia da Covid-19, que impediu a entidade de realizar eventos e promoções com a finalidade de melhorar as receitas, visando honrar compromissos com folha de pagamento e fornecedores, portanto, torna-se imperativo a liberação dos recursos solicitados, objetivando o não comprometimento de sua nobre função e o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes atendidas.

Plenário Vereador José Ikeda, 04 de outubro de 2021.

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**

Vereador